

**Decreto N° 2893 - de 17 de Janeiro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 300,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 300,00 ( trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.39.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	300,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	300,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>300,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0059-1.660.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	300,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	300,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>300,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 17 de Janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59